



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

## **Procedimento Operacional (PO) 04/2025**

Estabelece orientações e procedimentos para a atuação da Equipe Multidisciplinar vinculada a curso na modalidade de EaD ou cursos presenciais com disciplinas nesta modalidade.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem estabelecer os procedimentos para a atuação da Equipe Multidisciplinar vinculada a curso na modalidade de EaD ou curso com disciplinas de EaD, a serem adotados exclusivamente no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1 Este Procedimento Operacional considera a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL N° 11, DE 10 DE JULHO DE 2024, que estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares, que utilizam carga horária na modalidade de Ensino a Distância, em cursos presenciais de nível médio e de graduação, no âmbito do IFSul.

1.2 Este documento apresenta os procedimentos e ações previstas para a Equipe Multidisciplinar vinculadas a cursos na modalidade de EaD ou cursos presenciais com disciplinas nesta modalidade.

1.3 A Equipe Multidisciplinar será formada por profissionais de diversas áreas de conhecimento, que atuarão de maneira articulada com o objetivo de apoiar estudantes e docentes, contribuindo para o bom funcionamento do Curso nas dimensões pedagógica e tecnológica.

1.4 A equipe multidisciplinar possui como objetivo integrar conhecimentos e experiências de profissionais de diferentes áreas para alcançar objetivos comuns, visando a integração e convergência entre as modalidades educacionais presencial e a distância, bem como o apoio às demandas educacionais em busca da excelência acadêmica.

### **2. DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE**

2.1 A Equipe Multidisciplinar será formada por, no mínimo, (a) pela Coordenação do Curso, (b) um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Câmpus, (c) um representante vinculado ao gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), (d) um representante da Assistência Estudantil, (e) um

representante da Coordenação Pedagógica e (f) um representante vinculado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

2.2 A Equipe Multidisciplinar do Câmpus conta com o apoio sistêmico da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) e da Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

### **3. DA ATUAÇÃO DA EQUIPE**

3.1 A Equipe Multidisciplinar atua desde o ingresso do estudante no Curso e colabora para o aperfeiçoamento das aulas presenciais e das atividades à distância, através do uso de tecnologias educacionais. A Coordenação do Curso, juntamente com o Departamento de Ensino, oferece ao estudante matriculado um documento inicial com a estrutura dos pontos de apoio do Câmpus, como tutoriais de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), bem como instruções para uso do e-mail institucional e acesso aos serviços do Câmpus.

3.2 Durante a execução do período letivo, a atuação da Equipe Multidisciplinar em apoio ao docente e discente se dá a partir da demanda do professor ou estudante, ao Departamento de Ensino ou à Coordenação do Curso.

3.3 O representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Câmpus atuará no monitoramento da rede lógica do Câmpus e da infraestrutura dos serviços de acesso à internet para atendimento às demandas educacionais tanto de discentes como de docentes.

3.4 O representante vinculado ao gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem dará encaminhamento às devidas providências para uso do ambiente, como cadastro de estudantes, troca de senhas e apoio na utilização do AVA, entre outros atendimentos.

3.5 O representante da Assistência Estudantil atuará no apoio às situações de vulnerabilidade identificadas na comunidade acadêmica. Entre as ações estão o apoio psicossocial aos estudantes e a organização e apoio a editais para a concessão de benefícios como auxílio alimentação, auxílio transporte e empréstimo de computadores no Câmpus que se constituem em ações fundamentais no apoio à Política de Permanência e Êxito dos estudantes.

3.6 O representante da Coordenação Pedagógica atuará sistematicamente no apoio às demandas de dificuldades pedagógicas tanto de estudantes frente a uma disciplina como de docentes em relação ao planejamento e execução de um plano de aula, tanto presencial como a distância.

3.7 O representante vinculado ao NAPNE terá sua atuação voltada às necessidades educacionais dos estudantes ingressantes com deficiência, no apoio a docentes na adaptação e acessibilidade de materiais e no auxílio na identificação das limitações do discente público da Educação Especial para subsidiar os docentes com ações de aprendizagem mais efetivas.

3.8 A Equipe Multidisciplinar assumirá funções múltiplas dentro de um largo espectro de auxílio às demandas educacionais oriundas de discentes e docentes, ampliando sua atuação, em sintonia com as ações de combate à evasão e retenção, para além da

educação à distância, considerando a complexidade do ambiente escolar dos dias atuais.

#### 4. DO PLANO DE METAS E AÇÕES

4.1 O quadro 1 mostra o Plano de metas e ações da Equipe Multidisciplinar.

Quadro 1: Plano de metas e ações

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>
Revisar o Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar	Revisão periódica das atividades da Equipe Multidisciplinar
Auxiliar os docentes em relação à elaboração do seu planejamento	Prestar assessoria pedagógica e tecnológica por meio do acompanhamento das disciplinas no AVA
Auxiliar docentes na construção e aprimoramento dos materiais didáticos disponibilizados para os discentes no AVA	Realização de reuniões de produção de materiais didáticos e recursos de tecnologia educacional
Auxiliar docentes em relação ao uso do AVA	Prestar suporte técnico aos docentes no uso do recursos e atividades do AVA
Auxiliar docentes na produção de materiais com acessibilidade curricular para estudantes com deficiência	Prestar suporte de acessibilidade aos docentes
Criar disciplinas no AVA	Criar nova disciplina adicionando os atuais estudantes matriculados no componente curricular
Disponibilizar oportunidade para estudantes em situação de vulnerabilidade social acessar o ambiente de EaD	Elaboração de editais de empréstimo de computador
Disponibilizar oportunidade para estudantes em situação de vulnerabilidade social acessar benefícios da Assistência Estudantil	Elaboração de editais de acesso aos benefícios da Assistência Estudantil
Auxiliar a Coordenação do Curso nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento	Participação em reuniões junto à comissão avaliadora para esclarecimentos

4.2 O Plano de Metas e Ações será revisado a cada período letivo.

#### 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A Equipe Multidisciplinar será criada por portaria da Reitoria a partir da solicitação do do Departamento de Ensino a Direção Geral do Câmpus.

5.2 O Departamento de Ensino, a partir de diálogo com as Coordenações de Cursos poderá a qualquer tempo solicitar a alteração dos componentes da Equipe Multidisciplinar

visando adequação às necessidades dos docentes e discentes do Curso de EaD ou do curso com disciplinas de EaD.

5.3 Este Procedimento Operacional sistematiza as ações de assistência aos discentes e docentes desenvolvidas no âmbito do Câmpus reguladas por diferentes editais específicos.

5.4 O Departamento de Ensino é responsável por monitorar e propor à Direção Geral alterações gerais neste Procedimento Operacional.

5.5 Este documento e suas atualizações fica publicado e disponível ao público em <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-normativas-e-procedimentos-operacionais>

5.4 Este procedimento entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 16 de maio de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-Geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)